



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

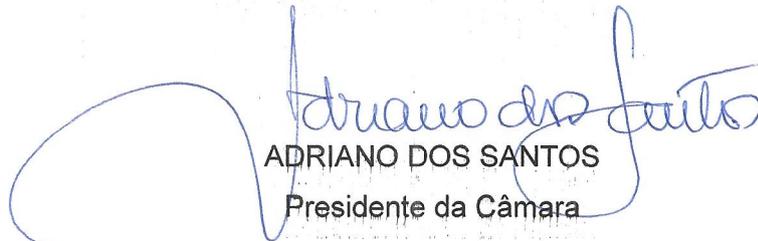
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015**;

RESOLVE PRORROGAR por mais **02 (dois) anos, a contar do dia 03 de julho de 2017** o prazo do **Concurso Público realizado em 2015**, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais, homologado em 02 de julho de 2015.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Tremembé, 17 DE MAIO DE 2017.


ADRIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara


FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO
1º Secretário